

## Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,  
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308  
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

### LEI MUNICIPAL Nº 882/2017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre denominação do Parque de Exposição do Distrito de Cachoeira Alegre de VICENTE ANTÔNIO MOREIRA e dá outras providências".


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, nos termos do Art. 13, XVII do Regimento Interno c/c inciso XI do Art. 5º e Inciso II, Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a aprovação e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PARQUE DE EXPOSIÇÃO VICENTE ANTÔNIO MOREIRA**, o Parque de Exposição do Distrito de Cachoeira Alegre.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei a fim de aperfeiçoar e viabilizar sua execução.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Monte Alto, 13 de novembro de 2017.



---

Alexandre Pereira Moreira Neres  
Prefeito Municipal